



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA – CFF  
**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ – CRF-PR**  
RUA PRESIDENTE RODRIGO OTÁVIO, 1296 – HUGO LANGE – CURITIBA – PR  
CEP 80040-452 – Fone/Fax: (41) 3363-0234  
E-mail: crfpr@crf-pr.org.br

Sítio: [www.crf-pr.org.br](http://www.crf-pr.org.br)

---

## **DELIBERAÇÃO N. 959/2018**

*Aprova a Ata da Reunião Plenária n.  
883/2018*

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ, CRF-PR, diante das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 3.820/60 e pelo artigo 2º, XI do Regimento Interno do CRF-PR, diante dos termos da Ordem de Serviço n. 211/2015,

### **DELIBERA:**

Art. 1º - Aprovar a Ata decorrente da 883ª Reunião Plenária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, realizada nos dias 18 e 19 de outubro de 2018, identificada pelo número 883/2018.

Art. 2º - Determina à Secretaria para que no prazo de cinco dias promova seu registro no Serviço Notarial competente.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 29 de novembro de 2018.

**Mirian Ramos Fiorentin**  
**Presidente do CRF-PR**